



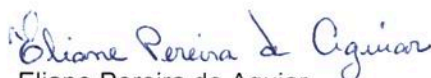
DECISÃO


A Comissão Permanente de Licitação com base no Edital nº 042/23, Credenciamento de Laboratórios, tendo em pauta os documentos apresentados pela empresa Osvaldo M. Pereira e Cia LTDA,


Resolve:

1 – Acolher o pedido de credenciamento apresentado pela empresa Osvaldo M. Pereira e Cia LTDA, CNPJ 27.553.957/0001-11, protocolado em 01/08/2023, sob o nº 1224/2023, credenciando a mesma, para prestar os serviços de análises clínicas discriminados no anexo 1 - B do edital 042/23 – Credenciamento de Laboratórios, tendo em vista que a documentação apresentada preenche os requisitos previstos no edital.

Iúna/ES, 02 de agosto de 2023.


Eliane Pereira de Aguiar
Presidente da CPL


Edinéia da Costa Fernandes
Membro da CPL


Jane Kelli Soares da Silva
Membro da CPL